

LEI Nº 2774/83
de 06 de dezembro de 1983

Dá nova denominação a trecho da Avenida Sebastião Gualberto, compreendido do trevo da Avenida Presidente Médici até a Praça José Avelino de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - O trecho da Avenida Sebastião Gualberto, compreendido do trevo da Avenida Presidente Médici até a Praça José Avelino de Oliveira, passa a denominar-se Avenida João Marson.

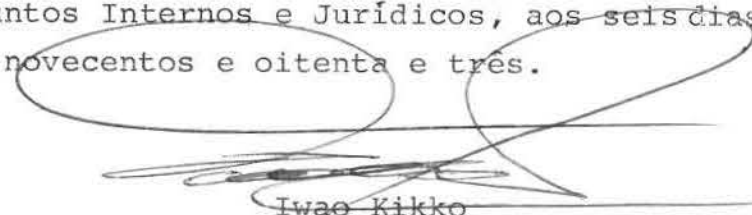
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico